

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** IND-3974/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação nº 3974/2021 – Deputado Rogério Nogueira

**Ofício nº 6260/2021/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado**

**LUIZ FERNANDO TEIXEIRA**

**1º Secretário**

**Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria de Desenvolvimento Social em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Rogério Nogueira.

Atenciosamente,

São Paulo – SP, 14 de outubro de 2021.



**LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretário de Gestão Legislativa  
Casa Civil



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Indicação n.º 3974/2021

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Indicação n.º 3974/2021 do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que solicita a instalação do Restaurante Popular Bom Prato, no município de Mairinque.

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a instalação do RESTAURANTE POPULAR BOM PRATO no Município de MAIRINQUE

Senhor Subsecretário,

Sirvo-me do presente para, em atenção à Indicação N° 3974/2021 do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que solicita a instalação do Restaurante Popular Bom Prato, no município de Mairinque, do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, encaminhar manifestação técnica elaborada pela Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN , área competente pela questão suscitada.

Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente

Classif. documental

006.01.10.003



SEDSOF202101454A

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Desenvolvimento Social**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**



Excelentíssimo Senhor

**LUIS EDUARDO LACERDA**

Subsecretário de Gestão Legislativa - Casa Civil

Palácio dos Bandeirantes

Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi

05650-905 - São Paulo - SP

São Paulo, 16 de agosto de 2021.

**Célia Kochen Parnes**  
**Secretária de Estado**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - COSAN/NACOSAN

**Despacho**

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo  
**Assunto:** Indicação n.º 3974 /2021 do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que solicita a instalação do Restaurante Popular Bom Prato, no município de Mairinque  
**Número de referência:** Indicação 3974/2021

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado, temos a esclarecer:

A instalação de uma Unidade do Restaurante Popular "Bom Prato" é pautada por estudos técnicos, que levam em conta critérios socioeconômicos, sempre voltados a atender nosso público alvo, ou seja, moradores de rua, desempregados e subempregados, aposentados, itinerantes e demais cidadãos que se encontram à margem do processo produtivo, ou seja, dentro do conceito de vulnerabilidade social

Desta forma, o Programa "Bom Prato" cria uma rede de proteção alimentar conduzida pelo Estado em áreas de grande circulação, com índice de vulnerabilidade elevado, sendo de grande relevância para a população carente, pois muitas vezes, é sua única fonte de alimentação.

Informamos que a solicitação foi encaminhada à Equipe Técnica do Programa para estudo de viabilidade, sendo a mesma devidamente cadastrada para atendimento futuro.

São Paulo, 29 de julho de 2021.

Thêmis Alvares Franco Kleiber  
Diretora  
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - COSAN/NACOSAN

Rita de Cassia Quadros Dalmaso  
Coordenador  
COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COSAN

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------

